

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 603/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Jaime Ribeiro

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadão joãoneivense o Sr. **Jaime Ribeiro**, natural do Santa Tereza/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.

MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 603/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

JAIME RIBEIRO

Nasceu no Município de Santa Tereza/ES, em 10 de outubro de 1947. Chegou ao Município de João Neiva no ano de 1967.

Filho de João Ribeiro e Lindaura Duarte Ribeiro.

Casado com Marluce Duarte Ribeiro.

Pai de dois filhos: João Lenon da Silva Ribeiro e Thamiris da Silva Ribeiro.

É Servidor Público Municipal aposentado, ocupante do cargo de Operador de Máquina.

Atuando nessa profissão por mais de 32 anos, sempre colaborou com o desenvolvimento do município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.

MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vereador